

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº018/2025 CMJA/GP RECESSO

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, quanto ao recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parlamentares aos Vereadores da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, correspondentes ao período de 01 a 31 de janeiro de 2026, conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 2º Durante o período de férias parlamentares, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente, nos termos da legislação vigente, sempre que houver necessidade ou interesse público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Francisco Nobre Neto
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Nobre Neto
Código Identificador: 60204627

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2025.
EDIÇÃO 2312. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>